



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE
 01 AGO 1995
 COMISSÃO DE OBRAS
 POLÍCIA URBANA, MET. MARRMIS
 EDIFICAÇÃO CIVIL E ESP.
 PRAZAS E PLANTAS
 PRESIDENTE

01 - PL
01-0635/1995

PROJETO DE LEI

Denomina PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal nesta Capital.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada PAULO SOUTO RATOLLA JUNIOR a Viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal - Setor 58 - Quadra 217, Codlog 76.906-1, MOC 3322/4, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
 01 AGO 1995
 -DT. 10-


 ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
 Vereador



Folha n.º 2 de proc.
n.º do 19

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar a viela entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.

Filho de Paulo Souto Ratolla e Soledade de Gomes Ratolla. Nascido nesta Capital, foi casado com Dona Ivete Honorato Ratolla, não deixando filhos.

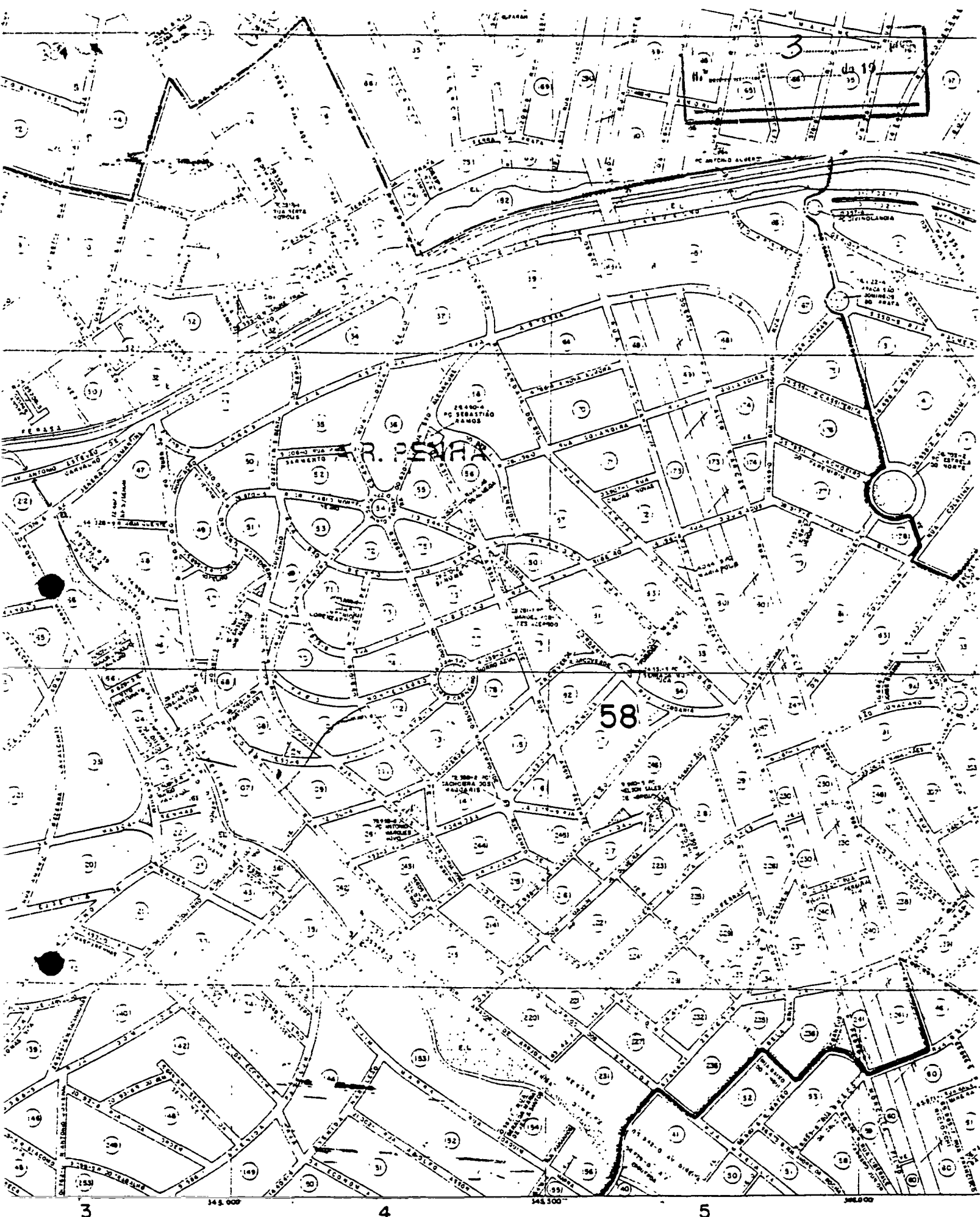
A comunidade gostaria de prestar esta prazerosa homenagem pela grande saudade e pela perda irreparável do excelente companheiro e amigo Paulo.

Foi uma pessoa muito prestativa, alegre; procurando sempre ajudar as pessoas carentes e crianças abandonadas. Era uma pessoa sensível aos problemas tentando resolver sempre que estivesse ao seu alcance e, não bastasse só isso, visitava favelas e levava brinquedos da comunidade para alegrar àqueles desnutridos de tudo, principalmente de afeto e carinho.

Muito conhecido no bairro, mantinha assim um diálogo franco e produtivo.

Faleceu em 1º de maio de 1995 nesta data tão marcante, quanto ele, homem empenhado ao trabalho, dando muito valor ao esforço e boa vontade.

Sugerimos a referida denominação na forma mais humilde e pela consideração a todos dada.



Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros

9
92 - 332214